



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000033/2018 - 20/03/2019 - Processo Nº 018283/2018</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	14/05/2019
Tipo	<b>ATA-</b>

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000033/2018** (Fundo Municipal de Saúde), referente ao Processo nº **018283/2018**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (CAMAS HOSPITALARES, COLCHÕES, CAPAS, ANDADORES, COMADRE, ESCADAS, MULETAS, PAPAGAIO E TRAVESSEIROS) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Foi verificado que as empresas **THE ONE REPRESENTAÇÕES EIRELI, VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP e RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** não protocolaram seus documentos de habilitação, estando inabilitadas. Por conseguinte, passou-se a análise do laudo encaminhado pela secretaria de saúde, que em síntese, informou que nenhuma empresa apresentou amostras, estando, portanto, todas desclassificadas nos respectivos itens. Em razão disso, ficam convocadas as subseqüentes classificadas: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - EPP** nos itens 08 e 17; **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA** no item 05; **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 09; **HZ EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA - ME** nos itens 10 e 12 e **HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP** nos itens 03 e 18, sendo que todas as empresas devem encaminhar os documentos de habilitação, exceto **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - EPP** pois já se encontra habilitada, conforme item 13.10 do edital e **TODAS** devem encaminhar suas amostras, conforme item 10.1.4 do edital. Assim sendo, convocamos a (s) empresa (s) vencedora (s) para o envio dos documentos de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Danielle Fontana Sedano  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio